

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DA POLÍCIA CIVIL - DAP
COMUNICADO nº 1/19
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE
AGENTE POLICIAL – AP-1/2017

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, comunica aos candidatos os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1 - As nomeações ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público.

2 - Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão suas nomeações por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado.

3. O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na rua Brigadeiro Tobias, 527, bairro da Luz, São Paulo – Capital, observada a ordem de convocação constante do Anexo deste Comunicado.

3.1 – Inicialmente, o candidato será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

3.2 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o candidato deverá comparecer na Divisão de Administração e Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos documentos reprografados e originais e das declarações exigidos neste Comunicado.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 - O candidato constante da lista de classificação final, publicada pela Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra, no Diário Oficial de 13-7-19, Poder Executivo Seção I, Concursos, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, deverá, por meio de acesso a endereço eletrônico e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI, deverá:

- a) inserir e/ou atualizar, quando for o caso, seus dados pessoais;
- b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado;
- c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, quando for o caso, as declarações listadas no Item III deste Comunicado;

d) digitalizar e inserir fotografia;

d.1) a fotografia deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

1.1 – O endereço eletrônico de acesso é http://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_convocacao_concurso_publico

1.2 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.

1.3 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues por ocasião da data estabelecida para a realização da perícia de aptidão física e mental.

1.3.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

III – DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

1 - O candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade - RG;

e) cadastro de pessoa física - CPF;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas das páginas da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, dispensada a apresentação de cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

i) carteira nacional de habilitação – CNH, atendendo o pré-requisito necessário para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada perante à Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

j.1) no caso de o candidato não ser declarante, deverá apresentar:

j.1.1 – declaração de isenção junto à Receita Federal do Brasil;

j.1.2 – declaração de bens e valores patrimoniais;

j.1.3 - comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, no sítio eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) comprovante de que possui a formação escolar, compreendendo, no mínimo, certificado de conclusão de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, atendendo os pré-requisitos necessários para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

k.1) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido anteriormente ao ano de 1980, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá conter o visto “CONFERE” do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino a qual se subordina a entidade escolar;

k.2) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido no período compreendido entre os anos 1980 e 2000, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá constar a data da publicação no Diário Oficial do Estado, com assinatura e carimbo do responsável pela informação. Esse documento deverá estar acompanhado de cópia da lauda de publicação (Diário Oficial), indicando o nome do estabelecimento de ensino e a identificação do aluno (grifar com destaque) a lauda de publicação poderá ser obtida junto à Delegacia de Ensino ou mediante pesquisa no sítio eletrônico da Imprensa Oficial do Estado – IMESP - <https://www.imprensaoficial.com.br>

k.3) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido a partir de 2001, deverá contar no documento o número do registro original de publicação da Secretaria da Educação, obtido no sítio eletrônico www.gdae.sp.gov.br

k.4) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito de outro Estado da Federação, o mesmo deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação ou seu representante legal;

k.5) a apresentação de diploma registrado que comprove a conclusão de curso superior, dispensa o candidato do oferecimento do certificado de conclusão de ensino médio, a que se refere o subitem “k” acima.

l) antecedentes criminais (original), referente ao local onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l.1) o atestado de antecedentes criminais deve contemplar data de expedição posterior à publicação deste Comunicado;

l.2) a apresentação desse documento aplica-se exclusivamente ao candidato que não possuir identificação civil no Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo;

l.3) ao candidato com identificação civil no Estado de São Paulo, incumbirá ao DAP realizar pesquisa junto ao IIRGD;

l.1 - Os documentos descritos nas alíneas "a" a "j" do subitem 1 acima deverão ser apresentados por meio de cópia reprográfica não autenticada;

l.2 – O documento descrito na alínea “k” ou “k.5” do subitem 1 acima deverá ser apresentada por meio de cópia reprográfica autenticada, obrigatoriamente acompanhada do original para confrontação;

l.3 – O documento descrito na alínea “l” do subitem 1 acima deverá ser entregue no original.

2 – Sem prejuízo das exigências previstas no subitem 1 acima e daquelas estabelecidas no item II deste Comunicado (impressão, assinatura, digitalização e transmissão eletrônica), o candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP as seguintes declarações (quando o caso), em seus originais assinados:

2.1 - declaração de ciência do prazo para inclusão de agregados como beneficiários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE;

2.2 - declaração de ciência de que os policiais civis estão proibidos do exercício de outras atividades remuneradas, exceto aquelas previstas na Lei Complementar nº 207/79;

2.3 - termo de ciência e de notificação para acompanhamento dos atos relativos à tramitação do processo de nomeação e posse junto ao Tribunal de Contas do Estado;

2.4 - declaração firmada pelo candidato de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, Estado ou Município;

2.5 - declaração de acúmulo de cargo ou função pública ou sua negativa;

2.6 - requerimento para acumulação legal de cargo ou função;

2.7 - declaração de isenção junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2.8 - declaração de bens e valores patrimoniais;

2.9 - declaração negativa de inscrição no PIS/PASEP;

2.10 - requerimento de exoneração de cargo policial;

2.11 - declaração de exoneração em cargo para fins de posse;

2.12 - declaração de que não possui registro de emprego com cadastro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.13 – comprovante de situação de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, obtida no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3 – As declarações constantes dos subitens “2.1” a “2.5” do subitem 2 acima são de preenchimento obrigatório.

3.1 - As declarações constantes das alíneas “2.6” a “2.13” do subitem 2 acima deverão ser preenchidas de acordo com a situação ou condição declarada pelo candidato.

4 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

5 - Caso o candidato não possua conta corrente no Banco do Brasil, por ocasião do seu comparecimento no DAP, será fornecida declaração para fins de abertura de conta corrente na referida instituição, como condição obrigatória para expedição do título de nomeação.

5.1 - Realizada a abertura da conta corrente no Banco do Brasil, o candidato deverá inserir a informação bancária na ficha correspondente do Sistema de Cadastramento.

IV-DA PERÍCIA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1 - A posse e o exercício ficam condicionados ao resultado da perícia de aptidão física e mental para ingresso no serviço público, realizada pela Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, em conformidade com o artigo 25, III, "d", do Decreto n.º 44.856, de 26-4-00, alterado pelo Decreto n.º 46.036, de 23-8-01.

1.1 – A perícia de aptidão física e mental será realizada com a observância da ordem cronológica constante do Anexo deste Comunicado.

2 - Os exames obrigatórios para a realização da perícia de aptidão física e mental deverão ser providenciados antecipadamente pelo candidato, às próprias expensas, sendo os seguintes:

a) colpocitologia oncológica:

- Validade de 12 meses;
- Para mulheres acima de 25 anos de idade;
- Para mulheres abaixo de 25 anos de idade com vida sexual ativa: observação - trazer relatório emitido por Ginecologista mencionando presença de contra-indicação a este exame, caso ocorra;

b) mamografia bilateral: para mulheres acima de 40 anos de idade (validade 12 meses);

c) radiografia de tórax em P.A. e perfil com laudo (validade 6 meses);

d) radiografia extra-oral panorâmica com laudo (validade 90 dias – observação - trazer radiografia/filme radiológico);

e) exames de sangue (validade 6 meses):

- Tipagem Sanguínea
- Fator RH
- Hemograma Completo
- Tempo de Protrombina
- Uréia
- Creatinina
- TSH
- Colesterol Total e Frações
- Triglicerídeos
- Glicemia Jejum
- TGO
- TGP
- GAMA GT
- Ácido Úrico
- PSA Total – para homens acima de 40 anos de idade - (validade 12 meses);

f) urina tipo I (validade 6 meses);

g) eletrocardiograma com laudo – ECG (validade 6 meses)

2.1 - Observações Gerais:

a) gestantes estão dispensadas do cumprimento das alíneas “a” a “d” do subitem 2 do Item IV deste Comunicado;

b) a critério da Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP poderá ser exigido do candidato a apresentação de exames complementares e/ou avaliações especializadas, fixando-se novo prazo de apresentação.

2.2 – A validade dos exames consignados no subitem 2 acima contar-se-á retroativamente à data da primeira publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Estado.

3 - Na hipótese de eventual constatação de problema de saúde ou de deficiência que impeça o exercício das atribuições do cargo, será agendada data para realização de perícia junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME.

4 - O candidato que deixar de atender a qualquer das convocações para comparecimento em perícia médica será desligado do certame.

V - DA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA IDENTIDADE – RG OU DE OUTRA VIA DO DOCUMENTO

1 - O candidato que não possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo será submetido a procedimento específico para obtenção da cédula de identidade Paulista.

1.1 - Para a realização do procedimento de identificação civil, o candidato deverá apresentar junto ao IIRGD o original da certidão de nascimento ou de casamento, conforme a situação, acompanhado de cópia reprográfica para confrontação, autenticação e juntada.

1.2 - Na expedição da 1ª via de identificação civil – RG não incidirá pagamento de taxa.

2 - O candidato que já possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, cuja data de expedição seja anterior a 2015, será submetido à nova identificação civil, mediante expedição de outra via do documento de identificação – RG, observada a exigência prevista no subitem 1.1 acima.

2.1 - A expedição de outra via da cédula de identificação civil – RG (2ª ou demais vias), conforme exigência estabelecida no subitem 2 acima, implicará pagamento da taxa de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos), a ser recolhida no Banco do Brasil (opção: Posto de Atendimento bancário instalado no Palácio da Polícia Civil – prédio de funcionamento do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP - Rua Brigadeiro Tobias, 527, térreo, São Paulo/SP).

3 – A exigência constante nos subitens 1 e 2 acima destina-se à expedição da cédula de identidade funcional e demais cadastros relacionados com a concessão de carga de arma e colete de proteção balística, dentre outros equipamentos de uso obrigatório.

4 - O procedimento de cadastramento e expedição da cédula de identidade – 1ª via ou via subsequente - será realizado no dia em que o candidato comparecer para

apresentação dos documentos e declarações e submissão à perícia de aptidão física e mental, caso não tenha espontaneamente providenciado em data anterior.

5 - Os procedimentos para expedição da 1ª via ou via subsequente serão realizados pelo Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, mediante obrigatório encaminhamento realizado pelo DAP.

6 – A cédula de identidade civil – RG será entregue ao candidato na Academia da Polícia Civil, sem prejuízo da retirada no Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Nos termos do edital do concurso público, o descumprimento de quaisquer dos requisitos e exigências para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e a anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicada a homologação do concurso e a nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2 - O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3 - No caso de nomeação tornada sem efeito, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

4 – Orientações e dúvidas e requerimento para alteração da data de convocação deverão ser formulados em campo próprio disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI.

4.1 – Para atendimento do disposto no item 4 acima, o interessado deverá realizar o primeiro acesso ao Sistema, confirmando a sua condição de candidato convocado.

4.2 – O sistema disponibilizará função denominada “Fale Conosco”, na qual constará manifestação do DAP.

4.3 - A alteração da data de convocação do candidato somente ocorrerá mediante justificativa comprovada.

4.4 – Não serão realizadas orientações ou sanadas dúvidas por meio de telefone ou mediante presença do candidato no endereço constante deste Comunicado.

5 – O candidato, constando simultaneamente em uma ou mais listas de **classificação e convocação** para os Concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, realizará um único cadastramento no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, constando deste as informações relativas àqueles em que tenha sido aprovado.

5.1 – O candidato deverá observar exigência específica para a categoria nacional de habilitação, em se tratando de convocação para o concurso de Agente Policial (Item II, subitem 2.11 do edital de concurso: ser habilitado para a condução de veículos automotores na categoria “D”, no mínimo).

6 – O candidato poderá escolher uma dentre as datas estabelecidas nos comunicados de convocação, quando aplicável a regra disposta no subitem 5 acima.

6.1 – Realizada a opção do dia e horário, o candidato fica dispensado do comparecimento no DAP nas demais datas de convocação, quando o caso.

7 – A exigência estabelecida no Item V deste Comunicado, que trata da expedição de cédula de identidade – RG ou de outra via do documento, será realizada por ocasião do comparecimento do candidato no DAP.

8 - A opção exercida pelo candidato, na hipótese de classificação e convocação em mais de um concurso (vide subitem 6 acima), não induz ou significa opção de posse em qualquer uma das carreiras listadas.

8.1 – Considerando a simultaneidade de convocação dos candidatos classificados/convocados nos concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, a opção pela carreira policial dar-se-á quando do comparecimento do interessado para a posse, mediante convocação em Comunicado a ser expedido pelo DAP.

ANEXO **DATAS E HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

DIA 22-08-2019 – às 09h00 horas

LISTA ESPECIAL (LEI COMPLEMENTAR N º 683/92)

NOME	RG Nº
ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	48958645
ADALBERTO SOUTO FERREIRA	29409196
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	33684954
TIAGO MENEZES	46543566
ANGELO CARLOS PRETTI	16401895
JEFFERSON SANTOS DE ARAUJO	57273490
DIEGO PONTES DE ALMEIDA	43351412
FILIFE TOMAREVSKI	38158751
MARCIO RODRIGUES VAZ	07873402
FRANCISCO DIOGO NETO	48691268

RAFAEL DE PAULA DIAS	44003502
MARCOS ANTONIO PASQUALIN FILHO	45993891

LISTA GERAL

NOME	RG Nº
DAVID MARINO PEREIRA	32809685
CHARLES AFONSO COELHO	40945491
BRUNO TADEU DE BRITO ALVES	48708712
DANIEL GUERRA ALBUQUERQUE MELO	7969367
GABRIELLA ARGENTA GOMES MORAES	45543476
FABRICIO RODRIGUES MARTINS	43636121
FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	33231059
ALEXANDRE DE SOUZA	22243148
THIAGO LANES PARENTE	211145255
FAUSI HENRIQUE MATTAR JUNIOR	44052386
GILBERTO DE SA FREIRE ASSUMPCAO	28967120
DIEGO PANICOLO MONTEJANO	49578376
PEDRO NUCCI NETO	45938061
PAULO EDUARDO CAMPOS	43575670
PEDRO HUGO DE FARIA MARCONDES	35613634
JOAO LUIZ FERREIRA DE CAMARGO FRANCA	28783648
CAREL HELENO FERRAZ	35506900
JOSE EDMILSON FRESCHI JUNIOR	48925247
ADRIANO ESAU MARCONI DOS SANTOS+I761	26.950.230
VICENTE FICONDO JUNIOR	28481086
LEVY BONILHA DA SILVA	25746111
RENAN FERREIRA ALBUQUERQUE	40042032
ERIC SOUSA SERRANO	46073555
GABRIELA SOARES DA SILVA PEREIRA	48170084
EDUARDO LINHARES BERNARDES	50.617.515
FELIPE MACEDO NAUATA	33880852
HELIO TADEU DOMINGUES DE ANDRADE	23994171
MARCO ANTONIO MARTINS JUNIOR	46.048.152

RENAN ROBERTO ALVES PEREIRA	47140693
FABRICIO REGIANI SENA	40428180
EDUARDO IN CHANG	32901250
ALEF AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	35604705
EDUARDO MESQUITA DE CASTRO	12015903
FERNANDO SOUZA COSTA	26453373
LUCIANO BRACHT BARROS	4086937671
DOUGLAS YUJI NUKAMOTO	22475272
SOSTENIS DA COSTA SANTOS	37610825
RAFAEL NUNES DE SOUZA LIMA	32711008
GREGORIO JUNITI YSHICO	45983585
FABIO AUGUSTO FLORENCIO DE SOUZA	20811389
GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR	40267355
ALEX BATISTA DE SOUZA	34454527
GUILHERME HENRIQUE ZACCARIN	44498291
LUIZ GUILHERME PINTO FERRAZ LUZ ARANHA	32625767
FRANCIELE CRISTINA JACAO DA SILVA	40487412
FABIO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	10747511

DIA 23-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
SERGIO PRISCO	35487858
GRAZIELA GONCALVES HENRIQUES	34253174
JONATAS MARCELO DOS SANTOS	40709738
DANILO PEREIRA DOS SANTOS	32407538
GUSTAVO KATTAR	35603085
RAFAEL DOS SANTOS SINGAME	43628947
EDUARDO MARTINS	40050143
DIEGO DOS SANTOS RANIERO	33856159
LEONARDO MARQUES AMORIM SOARES DE PAULA	46020241
NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	47494440
KEVIN AKIO IKEGAMI	41592321

LEONARDO PARSEGHIAN PASQUAL	38758642
FLAVIA MATTOS FERREIRA	MG 18440244
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES	54137501
HIGINO DE SOUZA ANDERSON	25293861
ADRIANO APARECIDO CORRA	42953771
FELIPE AUGUSTO MATEUS	35469674
MARCIO DE MELLO MORETTI	19270450
MARCELO LUIS PEREIRA DE AZEVEDO	28335107
JOSE EDUARDO DE ASSUNCAO	6013446
BRUNO MEDEIROS MARQUES	49724306
RONALDO MENEGHINI MENDES ALMEIDA	19539436
ROGERIO PEDRASSOLI	24936929
ANDRE CAROTENUTO TAMASHIRO	25360022
MARCUS VINICIUS PERALES DE OLIVEIRA	34275579
JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	20983113
DOUGLAS QUEIROZ PRADO	45010921
ALYTON BRUNO DA SILVA ARAUJO	46847132
EGON HENRIQUE FORMIGA DE ALMEIDA	47789760
JOAO BATISTA COSTA ALVES NETO	15458326
WAINER JOSE BUENO RAMOS FERRAZ ANTUNES	47361267
MATHEUS AUGUSTO PICOLI	48290595
PETHRINY SPONTONI	48617392
JOSE GUILHERME CAETANO TEODORO	40917832
LEE OLIVEIRA SAMSON	26839958
JULIO CEZAR PILOTTO LOSS	109177487
SILVIO VAZ RIBEIRO	131889
JOAO HENRIQUE GRANDI DUTRA	23277277
ANDREIA MARIA SILVEIRA SANTOS	42542334
THIAGO SILVA DUARTE	42.064.360
FELIPE MILARE BAPTISTELLA	23418342
FELIPE GAROTTI BORGES DA SILVA	44767074
GUSTAVO COUTO FERNANDES	46647756
JULIO CESAR BERNARDINO	47813511
LÍVIA CAROLINE DOS SANTOS MARTES	41174500
ANTONIO CARLOS VILAR DE SOUZA JUNIOR	36788493

WANDER FERNANDES	23896060
FABRICIO ARANHA CARRARO	23164657
RAFAEL CIPRIANI MIELLI	21706006
CLEYTON DE OLIVEIRA TOMAZ	40462570
CAIO BRUNO MORENO DA SILVA	47886496
RENAN HENRIQUE COSMO DE OLIVEIRA	48294851
DANIEL TORRES MARTINS	37184996
MATHEUS BAUAB MARCATTO	36951773
MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	44010380
MAYCON CAVALIERI MARTINS	50866441
CLOVIS TAVARES	30903995

DIA 26-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS CARDOZO	43189106
RAFAEL MARCELINO DA SILVA	20668948
CAROLINA CARLOS DE ARRUDA	45712888
RAFAEL RODRIGUES MARINI	46470219
TIAGO SANTANA DA VEIGA PESSOA	06.815.803
JONAS DE OLIVEIRA MARQUES	29399496
MIZAEEL WILLIAN FERREIRA PEREIRA	38011445
FABIO OLIVEIRA GRAVINA	25924771
GABRIEL FERRARI MARIANO	47743455
LINEKER CESAR MATOWSKI	35839855
ANA BEATRIZ RODRIGUES PINTO	48666323
MAURO DE FREITAS GALDINI	21432994
DANIEL COSENTINO TIBERIO	27678912
DIEGO LUIZ FONSECA WIZIACK	35460865
RODRIGO BOSI AZEVEDO	20784465
DOUGLAS DO VALE	35149548
MURILLO NAUS ROSA	14091762
PAULO HENRIQUE FAGUNDES CORREA	477713233

ALEX MIGUEL MAGIOLINE	49751869
MATHEUS CAMARGO DA SILVA	38086655
LUIZ VINICIUS LAU	44946773
PATRICIA YUMI MACHIDA UENO	450280317
ROGERIO GOMES MARICONI	01709328607
MARCELO ROBERTO DA SILVA	28611371
DANIEL LUCAS LADEIRA	400213473
DIEGO BANDEIRA LIMA	012641672
SOCRATES BRASILEIRO SAMPAIO DE SOUZA ALVES GONZAGA	27706851
ROBERTO RODRIGO REZENDE	20427648
EDUARDO PEREIRA MISSIAS	47121813
CARLOS VINICIUS ESTAWSK VIEIRA	10475750
ALAN CRISTIAN KERNE	48958798
DILSON SAVIO MELEIRO JUNIOR	34911100
RENAN CUSTODIO FLORES	40101717
LUCIANO FERRONI GOMES	17117370
FABIANA DE CARVALHO MAIA	23120879
MARCOS ALVES DE ANDRADE JUNIOR	MG-6.575.111
RODRIGO ALVES DE BARROS	34461442
RAFAEL DOS REIS SILVA	43500966
ALMERINDO OLIVEIRA BARRETO FILHO	42210816
PRISCILLA CACERES ALVES DA SILVA	32923327
RODRIGO DA SILVA FONSECA	20167071
LUCAS PONTES PESSOA	42409400
BRUNO LAFERL LEIRIAO	29897526
FELIPE FRANCISCO PAVANELLI	32020446
SERGIO CONTAR FILHO	001460082
RODRIGO FONSECA BARBOSA	22536355
VINICIUS MARQUESINI PINOTTI	47.922.619
LUCAS CONTI DOS SANTOS	38224238
GABRIEL CAMPOS MORETTI	49095457
ISABELA ABRAHAO ZOTARELLI	48984347
WALTER RUIZ BOGAZ NETO	42475129
ALEXANDRE PEREIRA FRAGA	23507483
ALEXANDRE ROBERTO BARBOSA	33182027

THIAGO RENATO APARECIDO CARNEIRO	41572152
ADRIANO LIMA SANTOS	44564560
PETERSON DE PAULA LIMA	21617488
FELIPE GUSTAVO DE MENESES MENDES	9200771

DIA 27-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
FABRICIO SOARES SILVA	47786572
RODRIGO JOSE CARDOSO DE LACERDA	47383216
GUILHERME PASQUALATO DE PAULO	47584405
MARIO DA COSTA SAMUEL	48513560
GUSTAVO JUNQUEIRA LIMA	40481421
GUILHERME FIOCO DANTAS	45623292
NICOLAS BONFIM DOS SANTOS	41661794
BRUNO DE MATTOS PRODI	27954180
EMERSON DOS SANTOS PAZZIANOTTO	54381228
LEANDRO CRISTINO ZUZA	26326156
ADRIANO SIMOES FERNANDES	33252862
EDUARDO LUIZ DE GODOI	416040275
RAPHAEL BARRADAS SABOYA	20159504
CLAITON MICHEL SALATINI	42275902
MARCELLO SOUZA CAMARGO ALVES	40141739
JOSE CARLOS CASATTI	11965473
WILLIAM SARACENI MACIEL	32509553
FELIPE MATHIAS MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES	06163268606
DENISE LESSA LOPES PIMENTA	32256449
CAIO VINICIUS PAIXAO FETT DE OLIVEIRA	48688608
CLECIO BENJAMIN BARBOSA	48076549
JOAO FRANCISCO FANUCCHI GIL	33048926
RODRIGO CRUVINEL CANDIDO	29702588
CAROLINA BRIZOLLA GOMES DOS SANTOS	36278994
CARLOS ALBERTO AGOADO	35192574

LUIS AUGUSTO MARTINS	35038841
RAFAEL BUSTAMANTE CADENA	28310891
GUILHERME KOGA	44046872
MARIANE AKEMI MAIA FUGITA	35427645
FELIPE ANDREA BONAGURA	36818223
LUANA MIRANDA RODRIGUES DE AZEVEDO	47365242
MARIA OLIVIA CASTRO BORTOLUCCI	38.912.183
GUILHERME MONTEIRO DA COSTA	38244984
THAIS GABRIELA DE OLIVEIRA GONCALVES	49544998
CLODOALDO RODRIGUES RIBEIRO	09330528
FLAVIO ESTEVAO DA SILVA	23626311
RICARDO BARROS BRUGIN	43977412
JOAO PAULO PAIS SILVA	3692322
SATCHITANANDA ALLAN RODER	35170780
JOSE DA FONSECA BRANDAO NETO	33892168
LEONARDO ASSIS DIAS MACHADO	41861076
CARLA DAIANI FERREIRA BOIAN	33855900
RAFAEL CAMPOS SIMIDAN	44818707
DIEGO HENRIQUE BERTOLI DE CARVALHO	47129888
WANDERSON DA SILVA DUTRA	21522787
RAFAEL DA SILVA DOMINGOS	42003036
KAUE GUAZZELLI GOMES	38735902
VINICIUS DE SOUZA GOMES ALVES	39586574
DIEGO AIRES DA SILVA	42906867
WILLIAM EL CHECK LIASERE	32474295
JOAO QUINQUINEL COSTA	33239565
ROGERIO JENUARIO VALERIANO CRUZ	43152264
JOSE ANDERSON DOS SANTOS	34699494
OSVALDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	23390546
RAPHAEL AQUILA OLIVEIRA ANTUNES DA SILVA	33491796
ROBERTO DONIZETI CARLOS JUNIOR	43912743
RHUAN SOUZA SILVA	37590237

DIA 28-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
REGIS FERNANDES CIOFFI	47884402
FELIPE LIMA YIDA	38192732
LEONARDO MARCHETO TORTELLI	48190744
EDUARDO KILL PEREIRA	36069360
HIAGO SALOMAO VERONEZI	41.346.133
RODOLFO ALEXANDRE DIAS FILHO	42263780
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BORTOLOTO	35670199
ROBSON ALVES BATISTA	62836640
SANDRO CAETANO DO VALLE	10822154
PAULO SERGIO OLIVEIRA LAURENTINO	35423864
DENIS DA SILVA MARQUES	32381753
DANIEL CASTILHO AUGUSTO	44203547
JOSE ANTONIO BORGES JUNIOR	42192138
CARLOS EDUARDO CUNHA	43985593
RAFAEL NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS	21331684
ALLAN SILVEIRA CRAVEIRO	44851855
FABRICIO DOMINGOS RIBEIRO	44886906
BRUNO HENRIQUE BASSO	46854952
CAIO LOBATO FRANCO AURICCHIO	47808276
ALLAN DENNYS SILVA SANTOS	13299489
DANIEL LUCAS RODRIGUES	47346273
MATHEUS LIBERATO DE ALMEIDA SILVA	48719926
FERNANDO SOUZA DOS SANTOS INACIO	49240861
JONATAS VASCONCELOS DE ALMEIDA MELO	41912982
ADONIS TOBAL LIMA CASSEMIRO	45.099.311
GUSTAVO MARTINS GOMES	364130210
MATHEUS GUIMARAES CERQUEIRA BITTENCOURT CARDOSO	38064000
JOFRAN PALMEIRA DE OLIVEIRA	13501049
ANDRE LUIS POLIZEL	22919300
ALEXANDRE DONIZETE DA SILVA	26.831.749

RAFAEL ROLDI DA CRUZ	1862560 ES
MARCELO MAGNO COSTA	35508285
VINICIUS FOGACA BATISTA	46134782
RENAN MUTAI FRAGUGLIA	33493052
AISLAN TAVARES AMORIM	35861295
RAQUEL DE SOUZA SILVA	41128766
GUSTAVO ALVES GONCALVES	53920059
MARCELO MARIANO DOS SANTOS	34293153
CRISTIANO SCOTTA	62268603
RICARDO RODRIGUES COSTA	30501420
MARCIO HENRIQUE DE SOUZA BASSO	481850430
MURILO HENRIQUE PEDROSO	25396465
LUCIANO SATO BONDEZAN	35537965
RICARDO KANASHIRO SYUFFI SOARES	33588740
LUIZ FERNANDO DELAFIORI DE BIASI	43452431
LUCAS MIRANDA BARRETO FERREIRA TEIXEIRA	21975531
RAFAEL LIMA DE ANDRADE	34809323
JULIAN ANTONIO MACEDO SOARES	48720629
ANDERSON CLAUDIO TEIXEIRA GUIMARAES	12276207
GUSTAVO BUENO BESSER	27190950X
LUCIANA DA MATTA NOGUEIRA	30953804
CARLOS HENRIQUE PRUDENTE	32644291
FERNANDO DE MELLO	42677081
RAFAEL PADOVAN MONTE ALEGRE	28398530
NICOLE DUTRA MARCON BATTIGAGLIA	48577116
FERNANDO SYDIO DE SOUZA THOME	13132310
GABRIELA FERNANDA PERES COSSI	47584277

DIA 29-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
CHRISTIAN LARIOS SANTALLA	37748111
TATIANA CUNHA DA COSTA	110001930
ANTONY RODRIGO DE AZEVEDO OLIVEIRA	27483437
CLAUDYR PROENCA PRESTES	27591562
DAN HEBERTH NUNES DE BRITO	46680154
DANILO ALVES MACHADO GIMENEZ	29323658
ANTONIO TADEU LOURENCO	42387016
DIOGO LOURENCO CAMPOS PEREIRA E SOUZA	12888886
PEDRO FRANCISCO GOMES JUNIOR	4903906
JOAO RICARDO JUNQUEIRA SPEGIORIN	43576258
RODRIGO RAMOS	45359424
ERIVELTON DE PAIVA MELO	21136439
AFONSO CAMPOS PEDROSO	44870524
FELIPE COUTO DE OLIVEIRA	47607048
LUCAS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA THADEO	35330000
BRUNA APARECIDA BERGAMASCO XAVIER	37704283
LUCAS DA SILVA LUZ	47437427
MARIANA REGINA DEGIATO JOTTA	48326986
EDUARDO ARJONA BARRETO SILVA	48185626
MAYLA KELLEN CARVALHO	48771701
FELIPE CAMARGO	48877696
RODRIGO INDALECIO	44402722
FABIANA BORBA CASTELLO	27207650
BILL ANGELO SEVIOLLI JUNIOR	43505519
FELIPE ROTTA RAMPAZZO DE AQUINO	34932204
ANDRE RICARDO HERNANDES	32704958
ADRIANO HENRIQUE GONCALVES	41064535
PAULO MARCOS BEREZNAK CUNHA	43982527
THIAGO ANDREATI	48291464
DOUGLAS SANTANA DE OLIVEIRA	41913316
WILSON RENAN SILVA BRITO	46018718
FABRICIO SOARES DA SILVA	45645462
JOHANN DOUGLAS MOTA LEME	46525755
LUIS GAMA DOMINGUES	33172680

SIDNEY DULCETTI JUNIOR	36003968
LUIS CARLOS MARIANO JUNIOR	44123502
RUD HARLLEY COSTA DA SILVA	23318880
JACKSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	10219772
AMANDA DE ALMEIDA LINS	49407754
FREDERICO MUNITA FELIZARDO	48821596
DANILO CAMPOS DE SOUZA	37397600
LUCAS ANDRE BARBUENA	48770224
SADRAQUE DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	48992215
PEDRO HENRIQUE FORTE DIAS	42368353
GABRIEL MATHEUS FANTI	47773698
IGOR MORETTI SENA	10335295
ADEMILSON GIANELLI TOLEDO	21876438
FABIANA JUREMA DA SILVA ALVES DE LIMA	24343526
DOUGLAS DE OLIVEIRA	30709868
MARIO ALVES DA CUNHA	28563944
PAULO RODRIGO CAMARGO DOS SANTOS	43116875
RAPHAEL BRITO SANTIAGO	020218431
CARLOS EDUARDO MANTOVANI PEREIRA	35016746
SAUL ESEQUIEL LIMA DE OLIVEIRA	41382278
FERNANDO DONHA BIANCHI	41373963
FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA	40024304
BRUNO SOUZA RECHINHO	20345934

DIA 30-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
MARCELO VINICIUS DOS SANTOS FIUZA	42207761
RICARDO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	40301766
DANILO THIAGO RANCKEL	9566534
DENIS VITOR DA SILVA	46904077
IGOR RODRIGUES CHAMADOIRA MARTINS	34613020
ALESSANDRA POVIA	47362311

RAUL RIBEIRO PARANHOS DA SILVA	47424144
THIAGO FREITAS DE ALMEIDA	49501107
VINICIUS SALVATORI GONCALVES CAMARGO	48534083
DAVID PEREIRA CORREA DA SILVA	43769554
VITOR ENRICO RODRIGUES DA VINHA	46999678
IAGO BALDINO DA ROCHA FAGUNDES PORTO	27.426.634
PAULO HENRIQUE TOLENTINO ANSELMO	9938256
EDUARDO MARTINS THULER	12981278
JAN STEPIEN JUNIOR	15192018
PAULO RICARDO QUADRELLI ALVES	17720190
ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	53296940
RODOLFO MESQUITA TOME	28097536
RAFAEL RODRIGUES DE AZEVEDO	29621026
FELIPE JOSE PEREIRA	333418748
DENISON RODRIGO WATANABE TAMASHIRO	47066714
THAIS CRISTINA ZAGHI FERREIRA	47885584
ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES BASILIO	37472458
WELBERT FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	42898508
JOAO PEDRO SOUZA NOGUEIRA	50821509
ERICK KAKUKI TANAKA	26124882
VANESSA LISSANDRA ZURN	43131892
LEONARDO DE PAIVA LAVORATO	020165747
ROBSON AGUIAR DE MACEDO	46068276
RENATO FRAGALLI BRAGA	46193986
GABRIEL CARDOSO	38.211.867
JEAN CARLOS FONSECA	34733604
RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO	32173526
FACUNDO ALVES DE MELO	34026057
RODRIGO FERNANDES DE SOUZA	44803762
JUAN VASCONCELOS SILVA	34900451
LUANA THAISE MENDES SANTANA	43712923
EDIRLEIA PIAZZON PIRES	34096807
FELIPE AUGUSTO BOMBARDA KURAMOTO	48212144
LUCAS MATHEUS DE SOUZA FARIAS	3289297
JOSE HERCULES RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	43114302

FABIO SILVA DOS SANTOS	10792926
JOSE FERNANDO DE CARVALHO	30292279
MAIRA OLIVEIRA SANTANA ROSA	50943181
DECIO NAOKI TAKARA	29196450
ALESSANDRO ROGERIO DOS SANTOS	32601845
GLEISON CESAR FERREIRA	29548306
MARCEL DE CAMPOS	35060101
ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES	32973106
JULIO CESAR CESCATO	34195204
ELIANA CRISTINA ROMUALDO	40256000
DENISE LIMA DE JESUS MULLER	16316915
LEANDRO VERONESI	35357218
EVERTON ALVES BUENO	44466542
CISTOLO FERREIRA MACHADO	43047721
DANILO DE OLIVEIRA SILVA	46582955
GUILHERME DO AMARAL CARVALHO FERRUCCI	46361132